



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI N.º 6.094, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina Rua no Loteamento Leonhardt II –
Bairro Alesgut, nesta cidade.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Evandro Biondo e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Herbert Leonhardt”, a atual Rua 281 no Loteamento Leonhardt II, na cidade de Teutônia.

Art. 2º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 17 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26531/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9888-RH, de 26 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Fabiana Lampert, matrícula 2382, ocupante do cargo de Professora – 25h, nomeada através da Portaria n.º 970, de 18 de fevereiro de 1999, a que faz jus referente ao período de 07 de março de 2016 a 11 de outubro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Parágrafo Único. O pagamento do Prêmio Assiduidade deverá ser pago somente quando a servidora voltar a ocupar o seu cargo de origem.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 26.490, de 04 de outubro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26548/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.529, de 11 de outubro de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Poliana Wathier Barbosa, CPF n.º 029.262.180-95, para o cargo de Supervisor Escolar - 40h, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 004/2023, homologado em 03 de agosto de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26550/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Gisele Fernanda Schaurich Rezende, matrícula 6214, ocupante do Cargo de Fonoaudiólogo, no período de 21 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26551/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Gisele Fernanda Schaurich Rezende, matrícula 6214, ocupante do Cargo de Fonoaudiólogo, no período de 06 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2023 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de abril de 2021 a 05 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26552/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9923-RH, de 09 de outubro de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C" a servidora Claudete Cecilia Zidek Perius, Monitor Escolar, matrícula 5248, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2018 a 03 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26553/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9924- RH, de 09 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 08 de outubro de 2023 a 06 de dezembro de 2023, à servidora Franciele Cardoso, matrícula 5090, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26554/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9912- RH, de 05 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 30 de setembro de 2023 a 28 de novembro de 2023, à servidora Rita de Cassia Silveira Eckhardt, matrícula 5061, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26555/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9929- RH, de 11 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 22 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, à servidora Jaqueline Scholz, matrícula 5088 ocupante do cargo de Professor de Anos Finais: Inglês - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 22 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26556/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 112, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015 e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9934-RH, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesses particulares, à servidora Elisangela Moraes da Silva, matrícula 5055, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria de n.º 3.737, de 03 de maio de 2012, a contar de 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2026 – dois (02) anos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativa
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26557/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3.º da Lei n.º 4.818, de 04 de agosto de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para compor o Conselho Municipal da Juventude, no biênio 2023/2024, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Pablo Geraldo Lagemann
Suplente: Sabrina da Silva
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Cláudia Cristina Röhrig
Suplente: Fabiane Regina Lenz
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Douglas José Sulzbach
Suplente: Luciano Carminatti
- d) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Luciana Köhler Louzado
Suplente: Ana Cristina Petter
- e) Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Cristiane Coproski Francisco
Suplente: Jair Roberto Welter
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
Titular: Guilherme Moacir Engster
Suplente: Nalva Denise Stum

II – Representantes da Sociedade Civil:

Movimento Sindical:

Sitalte

- a) Titular: Lisiane Mailahn Poilnow
- b) Suplente: Matheus Gustavo Dickel

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia/Westfália

- a) Titular: Merice Brummelhaus Strate
- b) Suplente: Vanessa Amanda Drebes

Movimento Estudantil

Colégio Teutônia

- a) Titular: Ana Laura Koefender Führ
- b) Suplente: Ana Luísa Schwambach



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

IECEG

- a) Titular: Isadora Brönstrup
- b) Suplente: Mirella Cecília Griebeler

Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves

- a) Titular: Ana Carolina Venzke Sodré
- b) Suplente: Luana Brandt

Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Freire de Andrade

- a) Titular: Antonella Conci da Silva
- b) Suplente: Leonardo Schneider

Instituição ou Associação que atua com Crianças e Adolescentes:

- a) Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Erno Dahmer – JUVENTUS
Titular: Gustavo Henrique Fell
Suplente: Christopher Kilpp Suhre

b) Teutônia Futsal

- Titular: Leonardo Henrique Kliks
Suplente Geverton Holz

Clubes de Serviço:

- a) Rotaract Teutônia
Titular: Dener Correia da Rosa
Suplente: Fernanda Patrícia Steffens

- Titular: Ivete Schmitz
Suplente: Jéssica Fritscher.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 19.347, de 09 de março de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativa
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26558/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Mateus Arroyo Alves, Professor de Ensino Fundamental/ Educação Infantil - Música - 25h, matrícula 7396, por mais 1 (uma) hora semanal, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para atuar com turmas de anos iniciais.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 20 de outubro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26559/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9938-RH, de 16 de outubro de 2023

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder à servidora Diana Inês Gregory Leonhardt, matrícula 7162, ocupante do cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, nomeada através da Portaria n.º 25.074, de 10 de janeiro de 2023, retribuição pecuniária de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico, por dedicação exclusiva à jornada de 40 horas semanais, conforme preceitua o Art. 26, inciso I, da Lei 1.449, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de outubro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2023

Edição Nº: 202

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2023

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando a *prestação de serviços (locação) de ornamentação/iluminação natalina*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **06/11/2023, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 20 de outubro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal